

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

**Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações**

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

---

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2020**

**SÚMULA:** Altera representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 06/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 28 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

**Art. 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cristiano Ribeiro	Conselho Tutelar
Pedro Augusto de Almeida Balabém	Conselho Tutelar
Elessandra Pacheco Coelho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Andréa Regina Fantinelli de Souza	APAE
Jane Teresa Nobile Miguel	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 04 de agosto de 2020.

**TATIANA DA SILVA RABITO**

Presidente do CMDCA